

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012998/2024.

Partes: COMPANHIA MARICÁ BIOTEC E ESTOK DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS S.A. CNPJ 34.225.363/0035-96

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SEDE DA MARICA BIOTEC

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO II, DA LEI Nº13.303/16 c/c ARTIGO 47, INCISO II E ARTIGO 50 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR: R\$28.743,00 (VINTE OITO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 0104 – GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO BIOTEC

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.42.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704- TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

EMPENHO: 000452.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.

MARLOS LUIZ DE ARAÚJO COSTA

DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 044 DE 25 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022468/2023.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Planejamento, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento da aquisição do processo administrativo nº 0022468/2023, cujo o objetivo é a contratação de fornecimento de água mineral a base de troca de galões e aquisição de garrafão de polipropileno de 20 litros de água mineral lacrado para a COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos colaboradores abaixo mencionados:

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Thais do Nascimento Santos	1600118
FISCAL TÉCNICO	Cinthia da Silva	1600097
FISCAL ADMINISTRATIVO	Renata Quintanilha Pagani de Andrade	1600098
SUPLENTE	Janaina Domingues Procópio	1600051

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0013841/2024	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL CORRETIVA E PREVENTIVA (MECÂNICA, ELÉTRICA, FUNILARIA, PINTURA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA, BORRACHARIA, GEOMETRIA E DIAGNÓSTICO), SERVIÇO DE LAVAGEM E POLIMENTO.

Atenciosamente,

CARLA DANTAS DURAN

Responsável pelo Setor de Compras

Matrícula 1000175

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 12/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E PRAVADELLI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO N.º 12/2023, CUJO O OBJETO CONSISTE NA LOCAÇÃO DE GALPÕES PARA O ALMOXARIFADO FARMACÉUTICO, ARQUIVO, FROTA, ALMOXARIFADO GERAL E PATRIMÔNIO, NA FORMA ABAIXO:

a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 12/2023, POR 12 (DOZE) MESES VIGORANDO DE 29 DE JUNHO DE 2024 A 29 DE JUNHO DE 2025, CONFORME JUSTIFICATIVA INSE- RIDAS ÀS FLS. 384/386, DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022;

b) REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO N.º 12/2023 DE ACORDO COM A VARIÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA, NOS TERMOS DO SUBITEM 6.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE FLS. 449 E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE FLS. 448 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6720/2022.

VALOR: DÁ-SE A ESTE TERMO O VALOR TOTAL DE R\$ 1.150.132,56 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DA DOTA-

ÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2024, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 312/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8245/91, LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 29 DE JUNHO DE 2024 A 29 DE JUNHO DE 2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024

MARICÁ, 20 DE JUNHO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25289/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E TAG DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIA- LIZAÇÃO DE IMPORTADOS EM GERAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO PARA TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS OU CRÔNICAS E RESTAURAÇÃO DE BARREIRA CUTÂNEA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, DE ACORDO NO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2023 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE - CISBAF

VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 367.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS).

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUIN- TES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.301.0102.2532; 45.01.10.302.0116.2548

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 329/2024; 330/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTE- RAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024

MARICÁ, 28 DE JUNHO DE 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA N.º 35 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 28/2024 REFEREN- TE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25289/2023.

A DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 28/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 28/2024, cujo objeto é aquisição de materiais de uso médico para tratamento de feridas agudas ou crôni- cas e restauração de barreira cutânea, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, de acordo no Pregão Presencial SRP nº 006/2023 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense – CISBAF.

GESTOR: EDVALDO BALDOW – MAT. 3.300.108
FISCAL TÉCNICO: ELAINE APARECIDA DE SOUZA – MAT. 3.300.347
FISCAL ADMINISTRATIVO: CAROLINE DE MOURA MELO DO CANTO PEREIRA – MAT. 3.300.297

SUPLENTE: AURIANE DE FATIMA MACEDO – MAT. 3.300.296

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 28 de junho de 2024

CLAUDIA ROGÉRIA DE LIMA SOUZA

DIRETORA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Maricá, 28 de junho de 2024.

A Superintendência de compras da FEMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apre- sentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações pelo endereço eletrônico femarsuperintendenciadecompras@gmail.com

NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO
7978/2024	AVISO DE COTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE GERADORES E NOBREAKS.
7991/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS.
9292/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS.
14078/2024	AVISO DE COTAÇÃO - ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE SALA PARA RAIOS X ODONTOLÓ- GICO NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO EM ITAIPUAÇU NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.
25712/2024	AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZA- ÇÃO DE RADIOGRAFIA GERAL

Maricá, 28 de junho de 2024

Atenciosamente,

Alan Barradas

Matrícula 3.300.018

Superintendente de Compras

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ESTHER MARIANA FLAESCHEN DE ALMEIDA NUNES	1600038
FISCAL TÉCNICO:	MARCIELLI SILVA ALMEIDA	1600081
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CINTHIA DA SILVA	1600097
SUPLENTE:	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	ESTHER MARIANA FLAESCHEN DE ALMEIDA NUNES	1600038
FISCAL TÉCNICO:	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS E SOUSA	1600095
FISCAL ADMINISTRATIVO:	CINTHIA DA SILVA	1600097
SUPLENTE	THAINA DOS SANTOS SILVA ARAUJO	1600057

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de abril de 2024.

Publique-se!

Companhia Maricá Alimentos, 01 de julho de 2024.

MARLOS LUIZ DE ARAUJO COSTA

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

ERRATA DA PORTARIA N.º 097 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Na edição nº 1607 do JOM de 26 de junho de 2024, em folha 22, na Portaria nº 097 de 21 de junho de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

PORTARIA EPT Nº 097 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0014336/2024, de 13/06/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio a servidora Aryanne de Souza Siqueira, Assistente Administrativa, sob matrícula funcional nº 1100003, com lotação na Diretoria Administrativa, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2024 a 01 de novembro de 2024, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Leia-se:

PORTARIA EPT Nº 097 DE 21 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 0014336/2024, de 13/06/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Licença Prêmio a servidora Aryanne de Souza Siqueira, Assistente Administrativa, sob matrícula funcional nº 1100003, com lotação na Diretoria Administrativa, por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de agosto de 2024 a 29 de outubro de 2024, retornando às atividades no primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 11 de junho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula: 1000122

ERRATA DE PORTARIA EPT Nº 100 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1607 | Ano XVI | 26 de junho de 2024, folha 23, PORTARIA Nº 100/2024 de 24 de junho de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Cristina Mariano da Rosa Rodrigues

Matrícula 1100223

Leia-se:

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Cristina Mariano da Rosa Rodrigues

Matrícula 1000223

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 01 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

ERRATA DE PORTARIA EPT Nº 101 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Na edição JORNAL OFICIAL DE MARICÁ | nº 1607 | Ano XVI | 26 de junho de 2024, folha 23, PORTARIA Nº 101/2024 de 24 de junho de 2024, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê:

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Cristina Mariano da Rosa Rodrigues

Matrícula 1100223

Leia-se:

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Cristina Mariano da Rosa Rodrigues

Matrícula 1000223

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 01 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA EPT Nº 111 DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IV e VIII do Art.14 da Lei Complementar nº 346 de 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Priscilla de Brito Ayres, matrícula 1000235, vinculada a esta Autarquia para o cargo de ASSESSOR-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, 01 de julho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 112 DE 03 DE JULHO DE 2024

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS TÉCNICAS (PROVA DE CONCEITO) ORIUNDAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002740/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Decreto Municipal nº 936/2022, Portaria nº 212 de 16 de agosto de 2022 e considerando a necessidade de AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS TÉCNICAS, por meio de prova de conceito, apresentadas pelas empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 08/2024, com a finalidade de verificar a conformidade do serviço ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, elaborando e emitindo despacho fundamentado a ser divulgado aos participantes.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor PAOLO MARTINS BARBOSA, Matrícula 1000182, pela servidora SARAH LAMPREIA OLIVEIRA, Matrícula 1000215;

Art. 2º Com a presente substituição, a comissão A EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS TÉCNICAS passa a ser composta pelos seguintes servidores:

a) SARAH LAMPREIA OLIVEIRA, Matrícula nº 1000215

b) VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA, matrícula nº 1100001

Art. 3º - A Equipe de AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS é a responsável técnica por emitir o parecer técnico para cada proposta apresentada;

Art. 4º A Equipe de AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS TÉCNICAS se extinguirá com a adjudicação, pela autoridade competente, do resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2024;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, Maricá, 03 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Mat 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO– PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023 - ERRATA

UASG 929412

Processo Administrativo nº 19223/2023

Em atendimento ao voto do Excelentíssimo Conselheiro Substituto CHRISTIANO LACERDA GHUERREN, torna-se público as erratas ao edital supracitado, através do link: https://drive.google.com/file/d/1UtiJMFU2RZzpDJ0GAGbxnpHMDqaSUzTY/view?usp=drive_link

Maricá, 01 de julho de 2024.

A Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, publicada no JOM do dia 12 de junho de 2023, oriundas do pregão eletrônico nº 04/2022 para:

Onde se lê: Data de Validade: 28/05/2024

Leia-se: Data de Validade: 04/06/2024

Daniel Ferreira da Silva Diretor Administrativo Mat.3.300.002

TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERÓDROMOS CIVIS (SESCINC) PARA OS AERÓDROMOS DE MARICÁ – SBMI.

Resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO	MARLLON DOS SANTOS VIANA	055
FISCAL ADMINISTRATIVO	STELLA MARCIA ROCHA DE FARIAS	093
SUPLENTE	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	372

POR:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	BRUNO MARINHO DE OLIVEIRA LOPES	050
FISCAL TÉCNICO:	SAULO DA COSTA GUERRA	630
FISCAL ADMINISTRATIVO:	STELLA MARCIA ROCHA DE FARIAS	093
SUPLENTE:	LUIZA CARDOZO FRIZZERA	372

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 05 de julho de 2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 142 de 05 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BÁRBARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 530, a partir de 05/07/2024 do cargo de Coordenador (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 05/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

Portaria nº 143 de 05 de julho de 2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 30, IV do Estatuto Companhia de Desenvolvimento de Maricá – CODEMAR S.A, RESOLVE:

Art. 1º Promover a transferência de MARIA CAROLINE DE SOUZA ALVES, matrícula 525, a partir de 05/07/2024, do cargo de Assistente Técnico A-4 para o cargo de Coordenador subordinado à Diretoria de Administração e Finanças (Anexo I do Estatuto da CODEMAR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data em 05/07/2024.

Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda

Diretor Presidente

AVISO – CADASTRO DE FORNECEDORES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ convida Pessoas Jurídicas interessadas em participar das futuras pesquisas de preços a fazerem cadastro para composição do banco de dados de possíveis fornecedores.

Os interessados deverão enviar e-mail para CADASTRO@CODEMAR-SA.COM.BR junto do Cartão CNPJ e Contrato Social.

O referido cadastro NÃO se configura como parte obrigatória para participação em licitações da CODEMAR. Para maiores informações favor entrar em contato através do telefone (21) 3995-3072.

Maricá, 05 de julho de 2024

Hamilton Broglia F. de Lacerda

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DE LICENÇA
LICENÇA DE OPERAÇÃO
CNPJ/CPF: 32.799.282/0001-25

A Companhia de Saneamento de Maricá S/A – SANEMAR, torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 06/2024, com validade até 17 de junho de 2028, aprovando a concepção e localização na Rua 40, esquina com a rua 47, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá - RJ para a Operação da Estação de Tratamento de Esgoto. (Processo nº 0011422/2024).

Roberta Cardoso

Diretora Presidente Sanemar

Matrícula 800.109

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 44/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24477/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL POR 06 (SEIS) MESES, BEM COMO A APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE INCC, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO Nº 44/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFORMANCE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SUBBACIAS EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – RJ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR S.A. E ECTAS SANEAMENTO S.A. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 165 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR E ART. 71 DA LEI 13.303/2016.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 102.094,87 (CENTO E DOIS MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.014.423,99 (TREZE MILHÕES, QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

NATUREZA DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.1261

FONTE: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 354/2024

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO

Diretora Presidente SANEMAR

Mat.: 800.109

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO 001/2024 DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2024

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E TACO RIO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: RETIFICAÇÃO DO PARÁGRAFO SEGUNDO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO 04/2023 VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 02/02/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 38.922,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.9.0.39.19.00.00 / 3.3.9.0.39.79.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 000052/24; 000053/24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002986/2023.

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 04 de julho de 2024.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo Administrativo nº 0022550/2023

UASG: 929370

Objeto: Aquisição de UNIFORMES e seus complementos, destinados aos servidores da Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises das amostras do Pregão Eletrônico nº 05/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:

• Empresa ENG LAGOS EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES LTDA:

ITEM	RESULTADO
1	REPROVADO

• Empresa LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA:

ITEM	RESULTADO
13	APROVADA

PORTARIA Nº 099 DE 05 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:
EXONERAR, o servidor DEHIR BARBOSA PASSOS, nomeado pela portaria nº 021 de 01 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete vereador nesta casa Legislativa. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 05 de julho de 2024.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 100 DE 05 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,
RESOLVE:
NOMEAR a partir da presente data, o senhor DEHIR BARBOSA PASSOS para exercer o cargo comissionado de Assessor IV nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Adelson Pereira.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 05 de julho de 2024.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 101 DE 05 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor VALMIR DE SOUZA BASTOS para exercer o cargo comissionado de Chefe de gabinete Vereador nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Adelson Pereira.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 05 de julho de 2024.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 102 DE 08 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:
EXONERAR, a servidora JULIANA PEREIRA GAMA, nomeada pela portaria nº 025 de 01 de fevereiro de 2023 para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta casa Legislativa, a contar de 01.07.2024.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 08 de julho de 2024.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103 DE 08 DE JULHO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 377 DE 30 DE JANEIRO DE 2023,
RESOLVE:
NOMEAR o senhor RODRIGO CLEM GONÇALVES para exercer o cargo comissionado de Assessor II nesta Casa Legislativa, exercendo suas funções no gabinete do Vereador Andre Luiz Azeredo da Silva, a contar de 01.07.2024.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Maricá, 08 de julho de 2024.
Vereador Aldair Nunes Elias
PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 05/2024

RESPOSTA AO RECURSO
Processo Mãe Nº 20413/2023
Processo Nº 16246/2024
Requerentes: DANI SANTANA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 44.711.727/0001-52
Decisão: NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVIDADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 12/2024 (compras.gov 90012/2024)
Processo Administrativo nº 3949/2024

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de PABX VIRTUAL, para atendimento de recursos avançados de telefonia por internet com disponibilização de ramais e aluguel de telefones IP. Data da licitação: 05/08/2024 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008412/2021.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – T.C.R.E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 67.987.198/0001 10.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 25 (VINTE E CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 01/07/2024 E UMA SUPRESSÃO DE 18,85% DO VALOR ATUAL DO CONTRATO.

VALOR: R\$ 28.598.588,84 (VINTE E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.35.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 482/2024;

DATA DE ASSINATURA: 01/07/2024.
MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº13/2024– CODEMAR
O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. – CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto.
Credencia a Mariana Ribeiro Sorrentino Valentim, para tomadora de adiantamento de Suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.
Maricá, 09 de julho de 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 56/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6232/2021
OBJETO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE COM BASE NO ÍNDICE INCC, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA DÉCIMA, PARÁGRAFO PRIMEIRO DO CONTRATO DE Nº 56/2022.
PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E SAGA CONSTRUTORA LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 185, I, DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC- SANEMAR.
VALOR DO REAJUSTE: 3.712.457,75 (TRÊS MILHÕES, SE-

TECENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$143.848.643,84 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
NATUREZA DA DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00
PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.17.512.0118.1262
FONTE: 2704
EMPENHO: 395/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.
ROBERTA DA SILVEIRA CARDOSO
Diretora Presidente SANEMAR
Mat.: 800.109

CONSELHO DE SAÚDE DE MARICÁ

RESOLUÇÃO Nº 010/CMS- Maricá/2024.
O Conselho Municipal de Saúde de Maricá/RJ, em Reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte quatro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei 2151 de 15 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei nº 1704, de 25 de novembro de 1997, modificada pela Lei 2909 de 11 de dezembro de 2019, e pela Lei 3094 de 15 de dezembro de 2021 que modifica a Lei de criação do CMS nº 1083, de 12 de maio de 1992. Considerando a Lei 239/14 no seu Capítulo 2 art. 4 e seu incisos.

RESOLVE:
Aprovar A Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/ Parenteral no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, por unanimidade
Art. 1º A Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Enteral/ Parenteral no Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, juntamente com a Ata do Conselho Municipal de Saúde e a lista de presença serão encaminhadas aos órgãos competentes em conformidade com a legislação vigente;
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Registra-se e Cumpra-se.
Maricá, 05 de julho de 2024.
Bruno de Souza Lougon
Presidente do CMS- Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024
Processo Administrativo nº 0002740/2024

UASG: 929370
Objeto: Contratação de serviço continuado de IMPRESSÃO CORPORATIVA (Outsourcing de Impressão), na modalidade de franquia de páginas mais excedente, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e a cessão de direito de uso dos equipamentos de impressão, contemplando ainda a impressão, cópia e digitalização, com a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, suprimento e insumos (exceto papel), sistema de gerenciamento, controle de cotas de impressão, gestão de ativos e contabilização (bilhetagem) dos documentos impressos e/ou digitalizados..

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises da prova de conceito do Pregão Eletrônico nº 08/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:

• A empresa E LOURENCO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.290.263/0001-36 foi APROVADA na prova de conceito conforme relatório emitido pela Equipe de Avaliação de Amostras Técnica designada pela Portaria nº 112 de 03 de julho de 2014.

AVISO
PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 96780-1324.

Número do Processo	Objeto
0019102/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E FERRAMENTAS PARA CHECKLIST E ATENDIMENTO NOTURNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Atenciosamente,
 CARLA DANTAS DURAN
 Responsável pelo Setor de Compras
 Matrícula 1000175

PORTARIA Nº 113 DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e nos termos do Memorando 08 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 08 – Comissão de Sindicância, de 09 de julho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o ocorrido de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0005538/2024.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 44, de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 44 de 01 de março de 2024, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0005538/2024 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
 Maricá, 11 de julho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 114 DE 11 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e nos termos do Memorando 018 da Comissão de Sindicância.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 018 – Comissão de Sindicância, de 09 de julho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o ocorrido de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0018288/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão de Sindicância instaurado pela Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 246 de 03 de outubro de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0018288/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
 Maricá, 11 de julho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR
 SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
 AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO 14/2023 - REMARCAÇÃO
 UASG 929412

Processo Administrativo nº 6421/2023

A Agente de Contratação da Fundação Estatal de Saúde de Maricá,

informa que o Pregão supracitado, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit lanche e refeição individual, bem como no serviço de buffet para coffee break e coquetel, a fim de atender aos eventos da FEMAR, que se encontra suspenso, tem NOVA DATA de realização para o dia 26/07/2024 às 10 horas. Maiores informações: Rua Clímaco Pereira s/n lote B2-B1, Centro, Maricá/RJ, Sítio Eletrônico <https://femar.marica.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes-previstas-e-em-andamento/> pelo e-mail licitacaofemar@gmail.com ou através do telefone (21) 971816318.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 16532/2024

Requerente: FERNANDO AMORIM DE MORAES CPF ***.744.827-**

Decisão: IMPROCEDENTE

POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Objetivo

Orientar os Colaboradores da FEMAR quanto a conduta padrão a ser adotada ao receber ou oferecer brindes, presentes, entretenimentos, hospitalidades, viagens e outros benefícios, tendo em vista a necessidade de evitar conflitos de interesses e a prevenção de situações que possam comprometer a imagem e a reputação da Fundação.

Aplicabilidade

Esta política é aplicada a todos os Colaboradores, os usuários os serviços da FEMAR e, inclusive, aqueles que atuam de forma esporádica e sem vínculo direto.

Papéis e Responsabilidades

É dever de todos obedecer às diretrizes aqui estabelecidas, cooperando com a manutenção da integridade da Fundação.

Ao Controle Interno e Compliance cabe orientar e esclarecer quaisquer dúvidas, estabelecer os procedimentos necessários para implementação, atualização e divulgação das regras aqui estabelecidas. Cabe ao Comitê de Ética e Integridade a análise e julgamento dos processos de apuração de infração ética.

Esta Política será amplamente divulgada através dos meios de comunicação utilizados pela Fundação.



Dúvidas quanto ao recebimento/oferta de brindes:
compliance.femar@gmail.com

Diretrizes




A distribuição de brindes é uma prática de cortesia comum que simboliza uma atitude de gentileza e amabilidade, desde que essa prática ocorra de forma ética e legal.

Em algumas situações, a oferta ou recebimento podem desencadear pedido de favorecimento, vantagem inapropriada, ou gerar conflito de interesses. Por esse motivo, a oferta ou o recebimento devem estar em conformidade com esta Política, a fim de afastar qualquer ocorrência de desvio de conduta do Colaborador ou venham a interferir sua tomada de decisão.

A oferta ou o recebimento de brindes e hospitalidades não pode ser feita com a intenção de obter vantagens indevidas. Todo brinde só poderá ser oferecido ou aceito quando não possuir valor comercial, deve ser distribuído de forma generalizada, a título de cortesia, em eventos, campanhas ou datas comemorativas. Não devem ultrapassar o valor de R\$ 100,00 (cem reais).¹

Em nenhuma hipótese a oferta ou recebimento poderá configurar benefício pessoal, de parente, amigo ou terceiro. Brinde de valor superior a R\$ 100,00 será considerado presente, e por esse motivo é vedado.

Qualquer pessoa que tenha ciência do descumprimento das orientações desta Política, deverá denunciar o fato à Ouvidoria, pelo Canal de Denúncias ou via WhatsApp.

Brindes 	Presentes 	Hospitalidade 
Item de baixo valor econômico e distribuído de forma generalizada, como cortesia, propaganda ou divulgação habitual ² ;	Bem, serviço ou vantagem de qualquer espécie ofertado por quem tenha interesse em decisão do Colaborador ou de colegiado do qual este participe e que não configure brinde ou hospitalidade ² ;	Oferta de serviço ou despesa com transporte, alimentação, hospedagem, cursos, seminários, congressos, eventos, feiras ou atividades de entretenimento, concedidos, no todo ou em parte, por agente privado ou agente público, no interesse institucional, desde que autorizado no âmbito do órgão ou entidade. A autorização deverá observar os interesses institucionais, assim como possíveis riscos à integridade e à imagem do órgão ou entidade ² ;

² Decreto Municipal nº 897/2022.

Práticas vedadas

É vedado solicitar ou exigir presentes a terceiros que fazem negócios com a FEMAR, quer para si mesmos, para membros de sua família ou em nome de terceiros;

É vedado dar ou receber qualquer brinde em dinheiro; É vedado dar ou receber bebida alcoólica;

É vedado o recebimento de brindes de pessoas jurídicas ou físicas que estejam participando de processos licitatórios promovidos pela FEMAR ou que tenham interesses comerciais com a Fundação.

A oferta ou o recebimento serão vedados quando:

- Influenciar ou parecer influenciar uma decisão de negócio;
- gerar ou parecer gerar uma expectativa de benefício ou vantagem;
- gerar desconforto ou constrangimento;

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

Portaria nº 046 de 15 de julho de 2024

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos S.A. no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto da Companhia Maricá Alimentos S.A, RESOLVE:

art. 1º. Solicitar a ERRATA, da publicação no Jornal Oficial de Maricá (JOM), na edição de nº 1565, ano XVI, na página 21, do dia 08 de março de 2024, nas Portarias 022, 023, 024 e 025/2024:

onde se lê:

- Nomear Priscilla de Souza Gomes do Nascimento, matrícula 1600115;
- Nomear Rodrigo de Lima Corrêa, matrícula 1600116;
- Nomear Flavia Letícia Oliveira, matrícula 1600117; e
- Nomear Thais do Nascimento Santos, matrícula 1600118.

leia-se:

- Nomear Priscilla de Souza Gomes do Nascimento, matrícula 1600116;
- Nomear Rodrigo de Lima Corrêa, matrícula 1600117;
- Nomear Flavia Letícia Oliveira, matrícula 1600118; e
- Nomear Thais do Nascimento Santos, matrícula 1600115.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/03/2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor Presidente

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AUTORIZO E RATIFICO

O Diretor Presidente da Maricá Biotec, no uso de suas atribuições legais resolve TORNAR SEM EFEITO o AUTORIZO e RATIFICO DE DESPESA, publicada no JOM nº 1610 no dia 03/07/2024, referente ao processo administrativo nº 0012353/2024.

Em 15 de julho de 2024.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2024 DE 16 JULHO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando a deliberação registrada na ata nº 007/2024, objeto da Reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2024, às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar o certificado de Renovação de Registro de Entidade Social 2024/225, Inscrição nº 004, a entidade SOLARES – AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, com CNPJ 04.588.996/0001-59, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 00962, sala 540, CEP 20.071-002, Centro do RJ, é inscrita neste conselho.

Art. 2ª- A Entidade executa o seguintes projetos Socioassistenciais no Município de Maricá, Implantação e Gestão da Unidade de Produção de Alimentos Agroecológicos Desidratados e de Polpas de Frutas de Maricá- RJ, (Fábrica de Desidratados Prefeito Édio Muniz) no seguinte endereço: Rod. Odemar Guedes de Figueiredo S/N, no Bairro de Ubatiba/ Maricá RJ, CEP: 24.908.845.

Art.3º- Instituição sem fins lucrativos, que atende escolas municipais agricultores locais, feiras municipais, além de equipamentos das áreas de saúde, assistência social, educação, reabilitação, instituições públicas e entidades da sociedade civil organizada.

Art.4º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira

Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO Nº 03/2024 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) COM REAJUSTE DO CONTRATO Nº 11/2022 DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, E APLICAÇÃO DO REAJUSTE CONTRATUAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0008317/2022 VALOR GLOBAL: R\$ 248.505,72 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTA DE EMPENHO: 144

DATA DE ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158/2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 11/2022, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0008317/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 256 DE 17/10/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 15 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO

Diretor Administrativo - EPT

Matrícula 1000212

PORTARIA Nº 115 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando EPT/DOP nº 063/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NICOLAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE – Consultor de Manutenção – Matrícula funcional nº 1100060, ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES – Assistente Administrativo– Matrícula funcional nº 1100135 e RAFAELA GOMES CORREA – Analista Operacional – Matrícula 1100103, para que, sob a presidência do primeiro, os membros relacionados na Comissão Permanente de Inquérito, instaurada pela Portaria nº 236/2023 darem início aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo Nº 0017125/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 15 de julho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes-EPT

Matrícula 1000122

PORTARIA Nº 116 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 E DE ACORDO COM O Memorando nº 06 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 06/2024 – Comissão de Inquérito, de 09 de julho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0006733/2024. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 056 de 14 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de julho de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 056 de 14 de março de 2024, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0006733/2024 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

DE TRANSPORTES – EPT, Maricá, 16 de julho de 2024.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 117 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR OPERACIONAL DA EPT no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do contrato 11/2023, cujo objeto é contratação de seguro total com cobertura de responsabilidade civil facultativa (RCF) para os ônibus pertencentes à frota própria da autarquia referente ao Processo Administrativo nº 0000810/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 936 de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e atesto do Cumprimento do contrato 11/2023 – cujo objeto é a contratação de Seguro Total para os veículos da frota oficial da Autarquia Empresa Pública de Transporte com cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) incluindo o valor para indenização de danos materiais e danos corporais, cobertura de acidente por passageiro (APP), o valor para indenização de morte por pessoa e invalidez por pessoas, cobertura de Danos Morais (DMO) e cobertura de vidros, para-brisa, vidro traseiro, vidros laterais e lanternas:

GESTOR DO CONTRATO

Luciana Gomes Postiço

Matrícula: 1000210

FISCAL TÉCNICO

Edilson Sampaio

Matrícula 1000221

FISCAL ADMINISTRATIVO

Susan Paiva Ceribello

Matrícula: 1100101

SUPLENTE

Gabriella Benício de Andrade

Matrícula 1100059

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES E TRANSPORTES COLETIVOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 16 de julho de 2024.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, COMO CONTRATANTE, E A ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA, COMO CONTRATADA, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E ESX TRANSPORTE E TURISMO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO INCLUÍDOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO 3º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

VALOR GLOBAL: R\$ 61.113.661,06 (SESSENTA E UM MILHÕES CENTO E TREZE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DE KM: 6.261.645,60

PRAZO CONTRATUAL: 36 MESES

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 26/07/2024

DATA DA ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO: 16 DE JULHO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 07/2024, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7836/2024.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 17 de julho de 2024.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e Tecnologia – EPT

Matrícula 1000135

de julho de 2024 às 09h, na Casa dos Conselhos.

Resolve:

Art.1º- Aprovar a exclusão da Entidade de Assistência Social no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS da OSC Viva Rio, com o CNPJ nº 00343941/0001-28, por conta de equívoco no momento do lançamento do Sistema.

Art. 2º- Informamos que o CNPJ acima mencionado pertence a Matriz da mesma, e será lançado no Sistema o correto o CNPJ de nº 00343941-0009-85 da Filial no município de Maricá RJ.

Art.3º- A Entidade executa o seguinte Projeto Socioassistenciais no Município de Maricá: Projeto de Implementar Serviços de Diagnóstico, Tratamento e Reabilitação à Crianças e Adolescentes com Deficiência, Serviço de Atendimento de Reabilitação Especial de Maricá - SAREM, no âmbito do município de Maricá/RJ.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023 – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL COM COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) PARA OS ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA PRÓPRIA DA AUTARQUIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT) E GENTE SEGURADORA S/A.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT E GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL COM COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) PARA OS ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA PRÓPRIA DA AUTARQUIA, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000810/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.39.69.00.00

FONTE DO RECURSO: 1704

NOTAS DE EMPENHO: 000157/2024

DATA DA ASSINATURA: 26 DE JUNHO DE 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL 936/2022, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, CONFORME AUTORIZADO PELO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000810/2023

DIRETORIA OPERACIONAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 127 DE 18/05/2023 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 19 de julho de 2024.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA

Diretor Operacional - EPT

Matrícula 1100063

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 17353/2024

Requerente: WES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 17340/2024

Requerente: CRS COMÉRCIO E MATERIAIS EM GERAL E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ – FEMAR

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo n.º 17048/2024

Requerente: INTEGRAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Decisão: INDEFERIDO

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 17/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15295/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15295/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 43/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13817/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023)

VALOR: DÁ-SE A ESTA CARTA-CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 7.321,72 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE CARTA-CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501

NOTAS DE EMPENHO: 346/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/18.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024

MARICÁ, 16 DE JULHO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR DE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 181, DE 18 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR).

O DIRETOR-GERAL DA FEMAR, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 3.092, de 15 de dezembro de 2021, pela Lei Complementar nº 349, de 15 de dezembro de 2021, pelo seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 815, de 15 de fevereiro de 2022 e com os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 79, de 09 de abril de 2024, para substituir a servidora Claudia Maria do Amaral - Matrícula nº 3.300.198 pela servidora Carla Patricia de Carvalho Dias Fernandes Ruiz - Matrícula nº 3.300.013 e incluir os servidores Thiago de Oliveira Alochio - Matrícula nº 3.300.277 e Gilson Luiz de Andrade - Matrícula nº 3.300.055, passando o Comitê de Planejamento Estratégico Institucional da FEMAR a ser composta da seguinte forma:

REPRESENTANTES DA DIRETORIA GERAL

Amanda Monteiro Machado Marques, matrícula nº 3.300.314 – Presidente

Thiago de Oliveira Alochio - Matrícula nº 3.300.277

REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Patrícia dos Reis Villela Rego – Matrícula nº 3.300.214

Gilson Luiz de Andrade - Matrícula nº 3.300.055 – Vice-Presidente

REPRESENTANTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Raphael Silveira Constantino - Matrícula nº 3.300.036

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Cynthia da Silva Komatsu - Matrícula nº 3.300.210

REPRESENTANTE DA DIRETORIA FINANCEIRA

Carla Patricia de Carvalho Dias Fernandes Ruiz - Matrícula nº 3.300.013

REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE ENSINO, PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO E TECNOLOGIAS

Gabriel Vieira Noronha, matrícula nº 3.300.236

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 79, de 09 de abril de 2024.

MARCELO ROSA FERNANDES

Diretor-Geral da FEMAR

Matrícula:3.300.000

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 060/2024

DESIGNAR A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR PARA CONSTITUIR COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO ACERCA DA ENCOMENDA TECNOLÓGICA DESTINADA AO DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO PARA OS IMPACTOS VINCULADOS AOS DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020815/2022.

O PRESIDENTE do Instituto de Ciência Tecnologia e Inovação de Maricá-ICTIM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 325 de 11 de dezembro de 2019 alterada pela lei complementar nº 364 de 12 de Julho de 2022 e do seu Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Designar a SUBSTITUIÇÃO do servidor Márcio Francisco Campos, Diretor de Tecnologia do ICTIM pelo servidor Nicolas Van Erven Ludolf, Professor Pesquisador II do ICTIM no COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO, acerca da encomenda tecnológica destinada ao desenvolvimento da solução para construção de ecossistema cooperativo alimentar para o desenvolvimento da agricultura familiar, orgânica e do bem viver alimentar no município de maricá e região consoante disposto no processo administrativo nº 0004846/2020.

Art. 2º O COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO passa a ser constituído pelas Diretorias Executivas e pelo Assessor Especial da Diretoria de Inovação e Científica do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá, sendo composto pelos seguintes membros:

I – Ciro Valério Torres da Silva – Diretor de Inovação e Científica, matrícula nº 1300095.

II – Nicolas Van Erven Ludolf – Professor Pesquisador II do ICTIM, matrícula nº 1300046.

III – Bruno Augusto Ferreira de Barros – Assessor Especial da Diretoria de Inovação e Científica do ICTIM, matrícula nº 1300072.

§ 1º A presidência do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO ficará sob responsabilidade do Diretor de Inovação e Científica;

§ 2º Poderá haver alteração na composição do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO desta Encomenda Tecnológica (ETEC), a critério do Diretor de Inovação e Científica, se algum dos membros acima designados apresentar qualquer tipo de impedimento ou se houver a necessidade de complementar o quadro de especialistas no decorrer do processo de encomenda tecnológica.

Art. 3º São competências dos membros do COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO dessa ETEC:

I – Prestar apoio e assessoramento, em caráter consultivo, para a tomada de decisão pelo ICTIM quanto questões administrativas relacionadas ao objeto da encomenda tecnológica;

II – Zelar, no que couber aos seus membros, pela integridade do processo de encomenda tecnológica, notadamente no que diz respeito ao acesso a informações disponibilizadas pelo ICTIM, observando o grau de sigilo e a respectiva classificação, seguindo o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12527/2011) e sua regulamentação;

III – Propor e promover estudos, debates e ações voltados ao Plano de Trabalho no desenvolvimento do objeto;

IV – O Comitê reunir-se-á a cada etapa de entrega para avaliação de esforço e dos respectivos resultados;

V – Deferir as respectivas etapas realizadas pelo Contratado, devendo emitir parecer acerca da análise e mensuração dos resultados em cada etapa no cronograma e ainda, opinar favoravelmente pelo prosseguimento do pagamento dos serviços, na forma estabelecida em contrato e seu plano de trabalho/termo de referência;

VI – Promover o alinhamento e otimização de recursos a serem disponibilizados, atendendo ao respectivo cronograma físico-financeiro;

VII – Propor a criação de Grupos de Trabalho;

VIII – Elaborar relatórios de desenvolvimento das etapas de execução da ETEC;

IX – Promover diligências e providências que se fizerem necessárias;

Art. 4º A participação no COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE ESFORÇO E DESENVOLVIMENTO DA SOLUÇÃO será considerada prestação de serviço público relevante.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8927

Expedida 02 de Julho de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Haroldo Gusmão Costa
ORIGEM: Processo 0016946/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Izabel Cristina Ouvina Quadra: 138 lote: 06- Jd Atlântico Central itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 8929

Expedida 02 de Julho de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Antônio Lourenço de Oliveira
ORIGEM: Processo 0014371/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Gov Leonel Brizola Quadra: 464 lote: 01- Jd Atlântico Leste itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

NOTIFICAÇÃO Nº 7905

Expedida 05 de Julho de 2024
AO SR. CONTRIBUINTE: Dracan Construtora Ltda
ORIGEM: Processo 0015729/2024
PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.
NATUREZA: Limpeza de Terreno
DECISÃO:
Fica o presente notificado a providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Gov Leonel Brizola Quadra: 307 lote: 26- Jd Atlântico Central itaipuaçu Maricá - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,
Daylene da Silva Costa
Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

PORTARIA/SEMTRANS Nº 30/2024.

EMENDA: DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DE TRANSPORTES - COGETRANS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDENCIAS. A AUTORIDADE EXECUTIVA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Complementar nº. 379 de 25 de maio de 2023 e considerando o disposto na Portaria nº 41 de 07 de novembro de 2023, Resolve:

Art.1º Substituir os respectivos membros do Conselho Gestor de Transportes – COGETRANS;

DESTITUIR	MATRÍCULA	DESIGNAR	MATRÍCULA
MARIANA CUSTODIO DA SILVA	112.298	GLÓRIA MARIA PASSOS DE SOUZA KIRK	112.076

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Marica, 23 de julho de 2024.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
Matrícula – 106.527
Secretário de Transporte

PORTARIA/SEMTRANS Nº 31/2024.

EMENDA: DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE GRATUIDADE DO PROGRAMA MUMBUCAS TRANSPORTES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DE OUTRAS PROVIDENCIAS.

A AUTORIDADE EXECUTIVA DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Complementar nº. 379 de 25 de maio de 2023 e considerando o disposto na Portaria nº 42 de 07 de novembro de 2023, Resolve:

Art.1º Substituir os respectivos membros da Comissão de Análise de Gratuidade do Programa Mumbucas Transportes

DESTITUIR	MATRÍCULA	DESIGNAR	MATRÍCULA	CRITÉRIO DE COMSIÇÃO
GLÓRIA MARIA PASSOS DE SOUZA KIRK	112.076	INGRID ARIANE DA SILVA PEREIRA	112.683	Membro Titular
VICTOR DA COSTA HAR- DUIM	112.284	MARIANA CUSTODIO DA SILVA	112.298	Suplente

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Marica, 23 de julho de 2024.
DOUGLAS CARVALHO PAIVA
Matrícula – 106.527
Secretário de Transporte

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 47/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6724/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – INNUVEM CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 23.961.289/0001-00.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 18/07/2024 VÁLIDO ATÉ 18/07/2025, BEM COMO O REAJUSTE DE VALOR COM BASE NA VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA (IBGE) NO PERÍODO DE 11/2022 A 10/2023.

VALOR: R\$ 145.863,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR S.A., BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.40.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSO NATURAIS;

EMPENHO N.º: 502/2024;

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024.

MARICÁ, 19 DE JULHO DE 2024.

Hamilton Broglia F. de Lacerda
Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0012485/2023

Pregão Eletrônico nº 06/2024

Objeto: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Manutenção geral corretiva e preventiva (Lote 1) e Serviços de lavagem e polimento (Lote 2) para os veículos da frota da EPT.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor unitário do item e sua totalidade como segue:

Grupo 01

ITEM 01: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por hora-homem, com valor global de R\$ 100.510,00 (cem mil e quinhentos e dez reais) para serviços e R\$ 80.408,00 (oitenta mil e quatrocentos e oito reais) para peças e insumos, para a empresa COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.110.916/0001-22.

ITEM 02: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por hora-homem, com valor global de R\$ 83.790,00 (oitenta e três mil e setecentos e noventa reais) para serviços e R\$ 67.032,00 (sessenta e sete mil e trinta e dois reais) para peças e insumos, para a empresa COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.110.916/0001-22.

ITEM 03: R\$ 93,00 (noventa e três reais) por hora-homem, com valor global de R\$ 968.037,00 (novecen-

tos e sessenta e oito mil e trinta e sete reais) para serviços e R\$ 774.429,60 (setecentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para peças e insumos, para a empresa COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.110.916/0001-22.

ITEM 04: R\$ 94,96 (noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) por hora-homem, com valor global de R\$ 121.833,68 (cento e vinte e um mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos) para serviços e R\$ 97.466,94 (noventa e sete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos) para peças e insumos, para a empresa COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.110.916/0001-22.

ITEM 05: R\$ 87,89 (oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) por hora-homem, com valor global de R\$ 112.762,87 (cento e doze mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para serviços e R\$ 90.210,30 (noventa mil e duzentos e dez reais e trinta centavos) para peças e insumos, para a empresa COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.110.916/0001-22.

ITEM 06: R\$ 89,86 (oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos) por hora-homem, com valor global de R\$ 39.268,82 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) para serviços e R\$ 31.415,06 (trinta e um mil reais e quatrocentos e quinze reais e seis centavos) para peças e insumos, para a empresa COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.110.916/0001-22.

ITEM 07: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por serviço, com valor global de R\$ 10.260,00 (dez mil e duzentos e sessenta reais), para a empresa COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.110.916/0001-22.

ITEM 08: R\$ 97,99 (noventa e sete reais e noventa e nove centavos) por hora-homem, com valor global de R\$ 208.130,76 (duzentos e oito mil e cento e trinta reais e setenta e seis centavos) para serviços e R\$ 166.504,61 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos e quatro reais e sessenta e um centavos) para peças e insumos, para a empresa COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.110.916/0001-22.

ITEM 09: R\$ 99,95 (noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) por serviço, com valor global de R\$ 89.955,00 (oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), para a empresa COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.110.916/0001-22.

Grupo 02
ITEM 10: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) por serviço, com valor global de R\$ 2.146,500 (dois milhões e cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), para a empresa COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.110.916/0001-22.

ITEM 11: R\$ 164,99 (cento e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) por serviço, com valor global de R\$ 74.223,00 (setenta e quatro mil e duzentos e vinte e três reais), para a empresa COMSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.110.916/0001-22.

Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 24 de julho de 2024.

JOSÉ PAULO SILVA DA COSTA
Diretor Operacional - EPT
Matrícula 1100063

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0021860/2023

Pregão Eletrônico nº 03/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos, sem motorista, em limite de quilometragem, seguro total sem franquia para o locatário e assistência 24 (vinte e quatro) horas, CRLV em dia e execução de manutenção e revisões conforme manual do proprietário por conta da locadora.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o

resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor unitário dos itens como segue:

Item 01: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais) para 24 (vinte e quatro) meses, Item 02: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e valor total de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais) para 24 (vinte e quatro) meses, para a empresa AVANTE MARKETING E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ: 23.314.240/0001-66.

Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 24 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
Diretor Administrativo
Matrícula 1000212

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0010274/2024

Pregão Eletrônico nº 10/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Publicidade legal, veiculação de jornal diário de grande circulação de avisos de licitação, erratas e editais, resultados de impugnações e de recursos e outros atos oficiais.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor unitário dos itens como segue:

Item 01: Valor unitário de R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) e valor total de R\$ 8.719,68 (oito mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), para a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., inscrita no CNPJ: 11.779.005/0001-80.

Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 25 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
Diretor Administrativo
Matrícula 1000212

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0022034/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

Objeto: Contratação de empresa para elaboração do plano de cargos e salários, quadro de lotação ideal e assessoramento técnico nas etapas que antecedem a realização de concurso público.

Considerando os pareceres favoráveis da Diretoria Jurídica e da Controladoria desta AUTARQUIA, Autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório do processo acima, registrando o valor unitário dos itens como segue:

Item 01: Valor total de R\$ 67.928,00 (sessenta e sete mil e novecentos e vinte e oito reais), para a empresa PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ: 10.483.942/0001-21.

Segue para publicação para que produza seus efeitos legais e judiciais.

Maricá / RJ, 26 de julho de 2024.

LUCAS SIQUEIRA COLE NASCIMENTO
Diretor Administrativo
Matrícula 1000212

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 36/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14852/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR E A VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MA-

RICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14852/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16980/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023). VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 16.415,00 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS) AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1501;

NOTA DE EMPENHO: 352/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2024

MARICÁ, 18 DE JULHO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 44 DE 18 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 36/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14852/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 36/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato n.º 36/2024, cujo objeto é a aquisição de NOBREAKS, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo n.º 14852/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 34/2023 (Processo Administrativo n.º 16980/2022, através do Pregão Eletrônico n.º 06/2023).

GESTOR: ANDERSON DE ASSIS DE SOUZA - MAT. 3.300.382

FISCAL TÉCNICO: MATHEUS MARCOS SILVA DE BRITO - MAT. 3.300.362

FISCAL ADMINISTRATIVO: LEONARDO AURÉLIO CORREIA NOGUEIRA - MAT. 3.300.240

SUPLENTE: EDUARDO FONSECA DE MIRANDA - MAT. 3.300.153

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 18 de julho de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO N.º 36/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.215.178/0001-39, situada na Rua Quinze de Novembro, n.º 923, Santa Catarina, Caxias do Sul/RS, CEP: 95032-430, por intermédio do Contrato n.º 36/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 14852/2024, a dar início ao FORNECIMENTO DE NOBREAKS a partir do dia 24 de julho de 2024. Maricá, 23 de julho de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ERRATA DO EXTRATO DA CARTA-CONTRATO N.º 13/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10483/2024.

PROCESSO: 10483/2024

Data da Lavratura: 11/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Matheus de Andrade Silva
 Nº Processo: 627.349
 Endereço: Rua Hamilto Avila C. de Amorim, quadra 17, lote 28 – Praia das Amendoeiras.
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença.
 Nº do Auto: 25824
 Data da Lavratura: 11/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ademar Francisco Cardoso
 Nº Processo: 627.349
 Endereço: Rua Hamilto Avila C. de Amorim, quadra 17, lote 28 – Praia das Amendoeiras.
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença.
 Nº do Auto: 25823
 Data da Lavratura: 11/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Beatriz Costa da Silva
 Nº Processo: 619.039
 Endereço: Condomínio bosque de Itapeba, quadra 01, lote 22 – São José do Imbassai.
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença.
 Nº do Auto: 25822
 Data da Lavratura: 05/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Nilo Pereira da Silva
 Nº Processo: 619.039
 Endereço: Condomínio bosque de Itapeba, quadra 01, lote 22 – São José do Imbassai.
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença.
 Nº do Auto: 25821
 Data da Lavratura: 05/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha
 Nº Processo: 628.912
 Endereço: Rua 82, quadra 108, lote 12, casa 1 – Praia das Lagoas.
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença.
 Nº do Auto: 25820
 Data da Lavratura: 25/06/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Carlos Alexandre N. de Andrade
 Nº Processo: 628.912
 Endereço: Rua 82, quadra 108, lote 12, casa 1 – Praia das Lagoas.
 Motivo: Por executar obra de acréscimo sem a devida licença.
 Nº do Auto: 25819
 Data da Lavratura: 25/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Maciel Carvalho dos Santos
 Nº Processo: 627.324
 Endereço: Rua 28, quadra 27, lote 986 – Manu Manuella.
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
 Nº do Auto: 25828
 Data da Lavratura: 18/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ito Machado Guedes
 Nº Processo: 627.324
 Endereço: Rua 28, quadra 27, lote 986 – Manu Manuella.
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
 Nº do Auto: 25827
 Data da Lavratura: 18/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Isaias Ribeiro da Cunha
 Nº Processo: 642.505
 Endereço: rua 10, quadra 17, lote 447 – Lot. Raphaville.
 Motivo: Por construir sem a devida licença.
 Nº do Auto: 25830
 Data da Lavratura: 18/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Segav Admin. E V. de Imóveis LTDA
 Nº Processo: 642.505
 Endereço: Rua 10, quadra 17, lote 447 – Lot. Raphaville.
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
 Nº do Auto: 25829
 Data da Lavratura: 18/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Centro de Radiologia de Maricá LTDA
 Nº Processo: 647.947
 Endereço: Rua Beira Canal, quadra 1, lote 15 – Ponta Negra.
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
 Nº do Auto: 28615
 Data da Lavratura: 25/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ysaias Ribeiro da Cunha
 Nº Processo: 647.947
 Endereço: Rua Beira Canal, quadra 1, lote 15 – Ponta Negra.
 Motivo: Por executar obra sem a devida licença.
 Nº do Auto: 28616
 Data da Lavratura: 25/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Residencial Enseada das flores Incorp. Imobil. LTDA
 Nº Processo: 28613
 Endereço: Estrada Ponta Negra, condomínio Rio Hills, rua 1, lote 2 – Bananal.
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.

Nº do Auto: 28613

Data da Lavratura: 25/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Vinicius Brigido Company
 Nº Processo: 540.749
 Endereço: Estrada Ponta Negra, condomínio Rio Hills, rua 1, lote 2 – Bananal.
 Motivo: Executar obra sem a devida licença.
 Nº do Auto: 28614
 Data da Lavratura: 25/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Ricardo dos Santos Nogueira
 Nº Processo: 621.678
 Endereço: Rua Elomir Gonçalves da Silva, nº 19 – São José do Imbassai.
 Motivo: Processo de legalização e habite-se
 Nº do Auto: 27972
 Data da Lavratura: 23/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Gabriel Magno Barbosa do Carmo
 Nº Processo: 621.678
 Endereço: Rua Elomir Gonçalves da Silva, nº 19 – São José do Imbassai.
 Motivo: Processo de legalização e habite-se.
 Nº do Auto: 27973
 Data da Lavratura: 23/07/2024
 Prazo para recurso: 10 dias
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
 Nº Processo: 317.928
 Endereço: Rua São Jorge, quadra 16, lote 46 – Jardim Imperador.
 Motivo: Apresentar novo responsável técnico.
 Nº do Auto: 27974
 Data da Lavratura: 24/07/2024
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 118 DE 29 DE JULHO DE 2024.
 O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando nº 16/2024 da Comissão de Inquérito.
 CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 16/2024 – Comissão de Inquérito, de 11 de julho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0003551/2022.
 CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 115 de 12 de abril de 2022.
 RESOLVE:
 Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 115 de 12 de abril de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0003551/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 29 de julho de 2024.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 119 DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando nº 24/2024 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 24/2024 – Comissão de Inquérito, de 12 de julho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0005615/2020. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 1826 de 05 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 1826 de 05 de março de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0005615/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 29 de julho de 2024.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

PORTARIA Nº 120 DE 29 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando nº 29/2024 da Comissão de Inquérito.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 29/2024 – Comissão de Inquérito, de 10 de julho de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0005614/2020. CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 1825 de 05 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 1825 de 05 de março de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0005614/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 29 de julho de 2024.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

A Fundação Estatal de Saúde de Maricá – FEMAR, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA da Ata de Registro de Preços nº 32/2024, publicada no JOM do dia 22 de julho de 2024, oriundas do pregão presencial nº 90005/2024, para:

Onde se lê:

GLIBENCLAMIDA 5MG. Unidade de fornecimento: Embalagem de 500 ML.

(ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

Leia-se:

GLIBENCLAMIDA 5MG.

Daniel Ferreira da Silva Diretor Administrativo
Mat.3.300.002

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 12126/2023-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através dos Decretos n.os 936/2022 e 937/2022, e que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ODONTOLÓGICOS, adjudicado em favor das empresas D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.228.938/0001-99, que logrou êxito nos itens 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, no valor de R\$ 104.544,00 (cento e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), DÍNA-MO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.267.668/0001-50, que logrou êxito nos itens 20, 34, 35 e 38 no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), ADEMANA MATERIAIS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 50.529.629/0001-00, que logrou êxito nos itens 7, 19, 26 e 37 no valor de R\$ 9.144,00 (nove mil e cento e quarenta e quatro reais), BGF COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.650.759/0001-20, que logrou êxito nos itens 11, 12, 14 e 18, no valor de R\$ 165.200,00 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais), SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 38.482.591/0001-53, que logrou êxito nos itens 4, 17 e 30, no valor de R\$ 61.748,66 (sessenta e um mil e setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), PIETRA ODONTO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.877.319/0001-19, que logrou êxito nos itens 1, 2 e 13 no valor de R\$ 108.100,00 (cento e oito mil e cem reais), VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.380.296/0001-25, que logrou êxito no item 5 e 6, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.482.141/0001-13, que logrou êxito nos itens 3, 23 e 28 no valor de R\$ 3.912,22 (três mil e novecentos e doze reais e vinte e dois centavos), M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.593.430/0001-50, que logrou êxito no item 24, no valor de R\$ 185,38 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), DENTAL UNIVERSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.395.502/0001-52, que logrou êxito nos itens 15 e 16 no valor de R\$ 63.072,00 (sessenta e três mil e setenta e dois reais), ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.979.736/0001-45, que logrou êxito no item 9 no valor de R\$ 331.500,00 (trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais), BETANIAMED COMERCIAL EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º 09.560.267/0001-08 que logrou êxito nos itens 10 e 36 no valor de R\$ 91.805,00 (noventa e um mil e oitocentos e cinco reais), BPMAQ EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 44.119.251/0001-65, que logrou êxito no item 27, no valor de R\$ 3.940,000 (três mil e novecentos e quarenta reais), C&W COMÉRCIO EM GERAL EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.557.974/0001-31, que logrou êxito no item 8 no valor de R\$ 7.128,00 (sete mil e cento e vinte e oito reais), QUICKBUM E-COMMERCE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.323.616/0001-64, que logrou êxito no item 31 no valor de R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais), MS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 34.325.529/0001-05 que logrou êxito no item 22, no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais), ETP - EQUIPAMENTOS TERAPÊUTICOS PERSONALIZADOS COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.692.553/0001-64, que logrou êxito no item 33, no valor de R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).

Maricá, 29 de julho de 2024.

Claudia Rogéria de Lima Souza

Diretora de Atenção à Saúde

Matrícula: 3.300.005

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15484/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR) E ALS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO – SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15484/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6424/2023, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023) VALOR: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR TOTAL DE R\$ 50.100,00 (CINQUENTA MIL E CEM REAIS) AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, ASSIM CLASSIFICADOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 45.01.10.122.0101.2530

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 1501.

NOTA DE EMPENHO: 354/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

MARICÁ, 26 DE JULHO DE 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 46 DE 26 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 38/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15484/2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, em observância ao art. 40, IX da Resolução 04/2023 (Regimento Interno da FEMAR) e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 38/2024.

RESOLVE:

ART. 1º Designar os servidores abaixo para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do contrato nº 38/2024, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículo – sem motorista e sem combustível, a fim de atender as necessidades da Fundação Estatal de Saúde de Maricá - FEMAR, conforme processo administrativo nº 15484/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 05/2024 (Processo Administrativo nº 6424/2023, através do Pregão Eletrônico nº 15/2023).

GESTOR: JHONATAN SILVA CRUZ – MAT. 3.300.023

FISCAL TÉCNICO: NILTON HENRIQUES DA SILVA JÚNIOR – MAT. 3.300.183

FISCAL ADMINISTRATIVO: SUELI DE OLIVEIRA SANTANA – MAT. 3.300.351

SUPLENTE: BEATRIZ SILVA FERREIRA - MAT. 3.300.358

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 26 de julho de 2024

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ORDEM DE INÍCIO DO CONTRATO Nº 38/2024

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR, AUTORIZA a empresa LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua 13, nº 362, Quadra 05, Lote 16, Loja 01, Bairro Aeroviário, Goiânia/GO, CEP: 74435-200, inscrita no CPNJ sob o n.º 08.532.353/0001-44, por intermédio do Contrato nº 38/2024, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 15484/2024, a dar início serviço de locação de veículo – sem motorista e sem combustível objeto do contrato citado a partir do dia 30 de julho de 2024.

Maricá, 29 de julho de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO